

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0213.001/2026



### OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de **Materiais Esportivos** para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



### VALOR TOTAL REGISTRADO

**R\$ 98.276,85** (noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 13 de maio de 2026  
FINAL: 13 de maio de 2027



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação



### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**F N DA CONCEICAO NETO, CNPJ nº 46.281.866/0001-19**  
RUA ENCARNACAO E SILVA, 05, COHAB ANIL III, SÃO LUÍS, MARANHÃO  
[laudilenebarros36@hotmail.com](mailto:laudilenebarros36@hotmail.com), (99) 9902-0718,  
FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO, CPF nº 029.xxx.xxx-39

### PREÂMBULO

Aos 13 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2026, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000  
119

Assinado de forma digital  
por F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14  
15:14:49 -03'00'



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:46281  
866000119

Assinado de forma  
digital por F N DA  
CONCEICAO  
NETO:462818660001  
19  
Dados: 2026.05.14  
15:17:02 -03'00'

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	BOLA GOAL MAKER	Unidade	40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 700,00					
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	BOLA GOAL MAKER	Unidade	220,00	R\$ 60,00	R\$ 13.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.200,00					
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	GOAL MAKER	Unidade	70,00	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.160,00					
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 6668 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	GOAL MAKER	Unidade	90,00	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.400,00					

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



6	BOMBA P/ ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	PENALTI	Unidade	30,00	R\$ 33,00	R\$ 990,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 330,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 660,00						
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	PENALTI	KIT	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 195,00						
8	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL) BOTÃO DE INÍCIO/PARADA BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	PENALTI	Unidade	40,00	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 550,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 550,00						
9	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	IBAL	PAR	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 10.000,00						
10	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	IBAL	PAR	300,00	R\$ 53,85	R\$ 16.155,00

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:462818660  
00119

Assinado de forma digital  
por F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14  
15:18:26 -03'00'

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 16.155,00						
11	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMI-LHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	IBAL	PAR	200,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.000,00						
12	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PROGNE	PAR	70,00	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.730,00						
13	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	JESB	UNIDADE	35,00	R\$ 58,07	R\$ 2.032,45
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.032,45						
14	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	MEDASUL	UNIDADE	400,00	R\$ 2,00	R\$ 800,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 800,00						
15	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: PRATEADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL,	MEDASUL	UNIDADE	400,00	R\$ 2,00	R\$ 800,00

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:462818660  
00119

Assinado de forma digital  
por F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14  
15:18:55 -03'00'

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



	COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 800,00						
16	MEDALHA DE BRONZE - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: PRATEADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	MEDASUL	UNIDADE	400,00	R\$ 1,70	R\$ 680,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 680,00						
17	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	GISMAR	PAR	30,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 3.750,00						
18	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	GISMAR	PAR	15,00	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.065,00						
19	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXI-DÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS. INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	PENALTI	Par	40,00	R\$ 15,01	R\$ 600,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 300,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 300,20						
20	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS -	VOLLO	Par	30,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:462818  
66000119

Assinado de forma  
digital por F N DA  
CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14  
15:19:27 -03'00'

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



	VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 190,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 380,00						
21	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	GISMAR	KIT	5,00	R\$ 58,00	R\$ 290,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 290,00						
22	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA-MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM, PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FU-TSAL HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	PENALTI	KIT	10,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 185,00						
23	JOGO DE BADMINTON - RAQUETE ALTAMENTE FLEXÍVEL, MATERIAL CABEÇA: GRAPHITE/TUNGSTEN. MATERIAL EIXO: GRAPHITE/NANOMESH NEO, PESO/GRIP: 5U (78G MÉDIA)/G4. RECOMENDAÇÃO DE ENCORDAMENTO: 19-24 LBS POSSUI UMA ESTRUTURA DE GRAFITE SUPER LEVE (5U, APENAS 78G EM MÉDIA), ALTA FLEXIBILIDADE E PONTO IDEAL AUMENTADO. PETECAS FABRICADAS EM MATERIAL NYLON, RESISTENTES E BASE EM CORTIÇA, POLIURETANO OU SIMILAR, ENVOLVIDA COM COURO BRANCO. VENDIDA EM TUBOS COM 6 UNIDADES. REDE DE POLIÉSTER, FIO DE POLIAMIDA TORCIDO, BANDA SUPERIOR EM PVC E CABO DE AÇO PLASTIFICADO, FÁCIL DE DOBRAR E TRANSPORTAR, ACOMPANHA CABO DE AÇO PLASTIFICADO, FITAS NA COR BRANCA COM MALHA 2 CM. DIMENSÕES: 6,10 M X 0,70 M. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PADRÃO ÚNICO, APLICÁVEL PARA FORMAÇÃO/BASE E RENDIMENTO	VOLLO	KIT	40,00	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.220,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.220,00						
24	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM MODELO: WAL KIE-TALKIE QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DE PENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ), POTÊNCIA: SW. BATERIA: RECARREGAVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO:	INTELBRAS	KIT	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:4628186600  
0119

Assinado de forma digital  
por F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14  
15:19:55 -03'00'

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



	APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA COM PARA CONEC-TOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO, ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 576,00							
25	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO), PESO: 200-400 GRAMAS COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.) TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E POR TÁTIL PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMA: FORTE E DURÁVEL (NEODIMIO), CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	CHESS BAZAAR	Unidade	86,00	R\$ 23,00	R\$ 1.978,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 138,00							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.840,00							
26	REDE PARA QUADRA DE FUTSAL PROFISSIONAL, FIO 2, MALHA 10CM	GISMAR	UNIDADE	25,00	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 2.350,00							
27	BOLA DE BASQUETE ADULTO, BT 500, DRIP, TAMANHO 7 PROFISSIONAL	PENALTI	UNIDADE	20,00	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.500,00							
28	MESA DE PING PONG MDF, TAMANHO OFICIAL, MEDIDA 2,74CM DE COMPRIMENTO E 1M E 52CM DE LARGURA, 76 CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	VOLLO	UNIDADE	1,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 670,00							
29	PLACAR DE MESA, MARCADOR MANUAL DE PONTOS COM MARCAÇÃO DE ATÉ 31 PONTOS E 7 SETS	VOLLO	UNIDADE	5,00	R\$ 52,00	R\$ 260,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 260,00							
30	SACO DE PANCADA BOXE PROFISSIONAL FEITO EM COURO, 1M E 77 CM DE ALTURA E 33 CM DE DIÂMETRO PRETO	GORRILA	UNIDADE	1,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 105,00							
31	LUVAS DE BOXE PARA TREINO PROFISSIONAL FEITAS DE POLIURETANO RESISTENTE E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO DE 12oz A 16oz	VOLLO	UNIDADE	20,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.300,00							
32	BOLA DE QUEIMADA - COM CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM	VOLLO	Unidade	20,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00	

F N DA  
CONCEICAO  
NETO:462818  
66000119

Assinado de forma digital por F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000119  
Dados: 2026.05.14 15:20:28 -03'00'

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



	(TAMANHO 08), PESO APROXIMADO: 390 - 410G					
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 450,00					
33	BAMBOLÊ – CORES: SORTIDAS; DIMENSÕES: 65 CM DE RAIO TOTAL; COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO.	LIDER	Unidade	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 340,00					
34	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO MATERIAL – ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	PENALTI	Unidade	20,00	R\$ 4,75	R\$ 95,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 95,00					
35	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	PENALTI	KIT	80,00	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.720,00					
36	CORDA DE PULAR – MATERIAL NYLON OU POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 3-4 METROS. DIÂMETRO: 1-2CM. PONTEIRA DE MADEIRA.ki	PENALTI	Unidade	80,00	R\$ 3,50	R\$ 280,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 280,00					
37	JOGO DE DAMAS – MATERIAL DO TABULEIRO: MADEIRA; MATERIAL DAS PEDRAS: PLÁSTICO; COR: PRETO E BRANCO.	XALINGO	Unidade	80,00	R\$ 7,00	R\$ 560,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 560,00					
38	REDE PARA GOL DE FUTSAL – FIO 4 MM POSSUI FIOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO UV. JUNÇÃO DA MALHA POR MEIO DE NÓS CERRADOS PARA MAIOR PODER DE RETENÇÃO E NÃO SE DESFAZER COM O TEMPO. MALHA TRANÇADA 12X12CM. NÓS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE. TAMANHO DO FIO 4MM.	GISMAR	Unidade	20,00	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.570,00					
39	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL MATERIAL – ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA	GISMAR	Unidade	20,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



	OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.180,00						
40	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL MATERIAL – MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	CONSPORT	KIT	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.000,00						
<b>Valor Total Registrado</b>					<b>R\$ 98.276,85</b>	

Dom Pedro - MA, 13 de maio de 2026.

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

**PELA BENEFICIÁRIA**

F N DA CONCEICAO Assinado de forma digital por  
F N DA CONCEICAO  
NETO:46281866000 NETO:46281866000119  
119 Dados: 2026.05.14 15:21:32  
-03'00'

**F N DA CONCEICAO NETO**  
CNPJ nº 46.281.866/0001-19  
**FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**  
RESPONSÁVEL LEGAL